

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

CIRCULAR 23/2021 – SOBRE SELEÇÕES NACIONAIS DE ESCALADA ESPORTIVA A PARTIR DE 2022, ATLETAS NACIONAIS CONVOCADOS PARA COMPOR AS SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ESCALADA ESPORTIVA 2022, ATLETAS SUB-20 BENEFICIÁRIOS DE MANUTENÇÃO DE ATLETAS DE 2022, E RESPECTIVOS DIREITOS E DEVERES.

Caros atletas e associados,

Vimos através desta circular informar sobre:

- 1) Seleções anuais a partir de janeiro de 2022;
- 2) Atletas convocados para compor a Seleção Brasileira Principal 2022 de Escalada Combinada (Boulder + Guiada) – masculino e feminino, mediante manifestação de interesse e contrato a ser firmado com ABEE;
- 3) Atletas convocados para compor a Seleção Brasileira Sub-20 destaque 2022 de Escalada Combinada, indicados como beneficiários de Manutenção de Atletas no ano de 2022 e critérios de seleção, mediante manifestação de interesse e contrato a ser firmado com a ABEE;
- 4) Atletas convocados para compor a Seleção Principal 2022 de Velocidade – categoria principal e Sub-20 destaque - masculino e feminino, mediante manifestação de interesse e contrato a ser firmado com ABEE;
- 5) Benefícios e deveres dos atletas contratados para referida seleção principal 2022 de Escalada Combinada;
- 6) Benefícios e deveres dos atletas sub-20 de destaque de Escalada Combinada que compõem a seleção brasileira de escalada combinada em 2022;
- 7) Benefícios e deveres dos atletas contratados para a referida seleção brasileira principal e Sub-20 de velocidade 2022.

1) SELEÇÕES ANUAIS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

Objetivando trabalho de atletas a médio-longo prazo para eventos internacionais, melhor gestão de atletas acompanhados pelo corpo técnico e departamento médico da ABEE, otimização de prazos para atualização de eventos válidos para Ranking de Avaliação de cada seleção (novo combinado e velocidade) e, considerando, ainda, alinhamento do processo de análise de resultados da Secretaria Nacional sobre benefícios e validade de rankings, a ABEE irá, a partir de janeiro de 2022, trabalhar com seleções anuais do novo combinado e destaques Sub-20, assim como seleções de Escalada de Velocidade.

2) ATLETAS CONVOCADOS PARA COMPOR A SELEÇÃO PRINCIPAL 2022 DE ESCALADA COMBINADA – CATEGORIA PRINCIPAL, MASCULINO E FEMININO, MEDIANTE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONTRATO A SER FIRMADO COM ABEE

Seguindo os termos de convocação de seleções vigentes, conforme exposto nas circulares 02/2018 e 03/2021, a ABEE vem apresentar os nomes da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva 2022 - Escalada Combinada, após a devida atualização do ranking de avaliação neste mês de dezembro/2021.

Sendo assim, os nomes selecionados para compor a Seleção Brasileira de Escalada Combinada - categoria Principal, os quais, para tanto, devem confirmar interesse até o dia 15 de dezembro de 2021 para diretoria@abee.net.br, são:

2.1. Seleção Principal de Escalada Combinada Feminina 2022: Laura Farhat Timo, Bianca de Magalhães de Castro e Mariana Hanggi Correia.

2.2. Seleção Principal de Escalada Combinada Masculina 2022: Felipe Ho Foganholo, Pedro Nascimento de Avelar e Rodrigo Iasi Hanada.

3) ATLETAS CONVOCADOS PARA COMPOR A SELEÇÃO 2022 COMO SUB-20 ADICIONAIS DE DESTAQUE DA ESCALADA COMBINADA, INDICADOS COMO BENEFICIÁRIOS DE MANUTENÇÃO DE ATLETAS NO ANO DE 2022 E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, MEDIANTE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONTRATO A SER FIRMADO COM A ABEE

No que concerne os atletas Sub-20, considerando critérios para categoria expostos na circular 015/2019 e 03/2021, o plano de ação para 2022 na Escalada Combinada segue com 2 beneficiários de manutenção de atletas entre as categorias Juvenil B, Juvenil A e Júnior (Sub-20), com melhor percentil de resultados no ranking de avaliação atualizado em dezembro de 2021, fora os que já compõem a seleção principal.

Sendo assim, os atletas convocados como beneficiários de manutenção de atletas Sub-20 para compor a Seleção Brasileira de Escalada Combinada, que devem confirmar interesse até o dia 15 de dezembro de 2021 por e-mail para diretoria@abee.net.br, são:

3.1. Atletas Sub-20 destaques da Escalada Combinada: Pedro Henrique Namba (Junior Masculino em 2022) e Mateus Rodrigues Bellotto (Junior Masculino em 2022).

4) ATLETAS CONVOCADOS PARA COMPOR A SELEÇÃO PRINCIPAL e SUB-20 DESTAQUES 2022 DE VELOCIDADE – MASCULINO E FEMININO, MEDIANTE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONTRATO A SER FIRMADO COM ABEE

Seguindo os termos de convocação de seleções vigentes, conforme exposto nas circulares 02/2018 e 03/2021, a ABEE vem apresentar os novos nomes da Seleção Brasileira 2022 da

Escalada de Velocidade, após a devida atualização do ranking de avaliação neste mês de dezembro/2021.

Sendo assim, os nomes selecionados para compor a Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade 2022 - categoria Principal, os quais, para tanto, devem confirmar interesse até o dia 15 de dezembro de 2021 para diretoria@abee.net.br, são:

4.1. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade 2022: Felipe Ho Fogañholo e Bianca de Magalhães de Castro;

4.2. Atletas Sub-20 destaques da Escalada de Velocidade: Iasmim de Queiroz Freitas (Junior Feminino em 2022).

5) BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ATLETAS CONTRATADOS PARA REFERIDA SELEÇÃO PRINCIPAL 2022 DE ESCALADA COMBINADA APÓS ACEITE DE TERMOS CONTRATUAIS.

5.1: MANUTENÇÃO DE ATLETAS para Atletas da Seleção Principal listados nos itens 2.1 e 2.2 desta circular: os atletas contarão com auxílio de manutenção mensal, no valor de R\$ 1.200,00 por mês, com assinatura de recibo e com necessidade de conta corrente ou poupança em nome do atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante apresentação de nota fiscais e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde vigente para o atleta, e manterem-se treinando e ativos no cenário nacional e internacional de escalada nas prova de Boulder e Escalada Guiada, quando indicados para eventos internacionais;

5.1.1. Para o recebimento do benefício, além de comprovação de plano de saúde vigente, os atletas devem seguir os termos de filiação à ABEE, listados em estatuto e código de ética (sendo isentos na anuidade de 2022) e manterem-se ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE, participando de eventos internacionais quando convocados;

5.1.2. Em caso de impossibilidade de participação em eventos devido à lesão, o atleta deve apresentar exames ao Departamento Médico e manter a coordenadoria de alto rendimento mensalmente informada sobre preparação técnica.

5.1.3 É solicitado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, como plano de saúde (obrigatório), consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores técnicos pessoais, pagamento de mensalidade de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE) passagens, hospedagens, inscrições, traslado), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica.

5.1.4 Os atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal devem apresentar no mês de janeiro de 2022, PLANO DE AÇÃO anual, com competições a participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2022 até o dia 20 de janeiro de 2021 para diretoria@abee.net.br.

5.2. Atletas da Seleção Principal de Escalada Combinada são vinculados à ABEE, isentos de filiação NACIONAL, para participações de eventos nacionais e internacionais para os quais forem indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE – quando forem indicados;

5.3. Atletas da Seleção Principal de Escalada Combinada devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da ABEE, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à ABEE;

5.4. Atletas da Seleção Principal de Escalada Combinada devem manter treinamento para as 2 modalidades – Boulder e Guiada, seguindo estratégia da Comissão Técnica em conjunto com respectivos técnicos pessoais, quando houver;

5.5. Atletas da Seleção Principal de Escalada Combinada devem obrigatoriamente participar de evento de Avaliação de atletas da Seleção, em caso de evento realizado no semestre 1, e deverão realizar os exames sugeridos pela Comissão Técnica da ABEE no Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelos membros da junta médica da ABEE;

5.6. Atletas da Seleção Principal de Escalada Combinada indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE – coordenador de alto rendimento (Arthur Gáspari), que também atua como analista de desempenho e fisiologista, e coordenador de desenvolvimento esportivo (Anderson Gouveia), mediante requerimento à ABEE para o e-mail altorendimento@abee.net.br com cópia para desenvolvimentoesportivo@abee.net.br.

5.7. Atletas da Seleção Principal de Escalada Combinada podem apresentar projetos extraordinários à ABEE, com antecedência de 30 dias, para participação em eventos internacionais, solicitando suporte para cobertura de despesas não cobertas via Manutenção de Atletas mensal – projetos que serão avaliados conforme projeção do atleta a médio-longo prazo;

5.8. Atletas da Seleção Principal contam com Seguro de Vida PRUDENTIAL durante o período de contrato como atleta integrante da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva;

5.9. Atletas da Seleção Principal devem listar e marcar a ABEE em postagens de preparação técnica, competições, assim como patrocinadoras da ABEE, em postagens em redes sociais e ainda citar a ABEE e patrocinadores em entrevistas, conforme detalhado em contrato firmado entre as partes;

5.10. Atletas da Seleção Principal podem apresentar demanda de atendimento médico e fisioterápico ao departamento médico (DM) da ABEE a partir de 12 de janeiro de 2022, após assinatura de contrato, e participar de reuniões de DM quando convocados pela coordenadoria da ABEE com o Departamento médico (composto pelo médico Dr. Rafael Ferreira e pela fisioterapeuta Manoela Vilarinho). Tal reunião inicial objetiva apresentar o departamento e gerar melhor conhecimento sobre o fluxo de atendimentos de forma remota, conforme indicação da comissão técnica em conjunto com o DM e é obrigatória.

6) BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ATLETAS SELECIONADOS COMO SUB-20 ADICIONAIS DE DESTAQUE DE ESCALADA COMBINADA, PARA COMPOR A SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA COMBINADA EM 2022

6.1. **MANUTENÇÃO DE ATLETAS** para Atletas da Seleção de Escalada Combinada como destaques Sub-20 listados no item 3.1 desta circular: os atletas contarão com auxílio de manutenção mensal, no valor de R\$ 700,00 por mês, com assinatura de recibo e com necessidade de conta corrente ou poupança em nome do atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante apresentação de nota fiscais e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde vigente para o atleta, e manterem-se treinando e ativos no cenário nacional e internacional de escalada nas prova de Boulder e Escalada Guiada, quando indicados para eventos internacionais;

6.1.1. Para o recebimento do benefício, além de comprovação de plano de saúde vigente, os atletas devem seguir os termos de filiação à ABEE, listados em estatuto e código de ética e manterem-se ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE, participando de eventos internacionais quando convocados;

6.1.2. Em caso de impossibilidade de participação em eventos devido à lesão, o atleta deve apresentar exames ao Departamento Médico e manter a coordenadoria de alto rendimento mensalmente informada sobre preparação técnica;

6.1.3. É solicitado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, como plano de saúde (obrigatório), consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores técnicos pessoais, pagamento de mensalidade de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE) passagens, hospedagens, inscrições, traslado), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica;

6.1.4. Os atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal devem apresentar no mês de janeiro de 2022, PLANO DE AÇÃO anual com competições a participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2022 até o dia 20 de janeiro de 2021 para diretoria@abee.net.br.

6.2 Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada são vinculados à ABEE, isentos de filiação NACIONAL, para participações de eventos nacionais e internacionais para os quais forem indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE – quando forem indicados;

6.3. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da ABEE, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à ABEE;

6.4. Atletas da Seleção Brasileira como destaque sub-20 na Escalada Combinada devem manter treinamento para as 2 modalidades – Boulder e Guiada, seguindo estratégia da Comissão Técnica em conjunto com respectivos técnicos pessoais, quando houver;

6.5. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada obrigatoriamente participar de evento de Avaliação de atletas da Seleção, em caso de evento realizado no semestre 1 e deverão realizar os exames sugeridos pela Comissão Técnica da ABEE no Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelos membros da junta médica da ABEE;

6.6. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE – coordenador de alto rendimento (Arthur Gáspari), que também atua como analista de desempenho e fisiologista, e coordenador de desenvolvimento esportivo (Anderson Gouveia), mediante requerimento à ABEE para o e-mail altorendimento@abee.net.br com cópia para desenvolvimentoesportivo@abee.net.br.

6.7. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada podem apresentar projetos extraordinários à ABEE com antecedência de 30 dias para participação em eventos internacionais, solicitando suporte para cobertura de despesas não cobertas via Manutenção de Atletas mensal – projetos que serão avaliados conforme projeção do atleta a médio-longo prazo;

6.8. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada contam com Seguro de Vida PRUDENTIAL durante o período de contrato como atleta integrante da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva;

6.9. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada devem listar e marcar a ABEE em postagens de preparação técnica, competições, assim como patrocinadoras da ABEE, em postagens em mídias sociais e outros possíveis; e, ainda citar a ABEE e patrocinadores em entrevistas, conforme contrato firmado entre as partes;

6.10. Atletas da Seleção Brasileira como destaque Sub-20 na Escalada Combinada podem apresentar demanda de atendimento médico e fisioterápico ao departamento médico (DM) da ABEE

a partir de 12 de janeiro de 2022, após assinatura de contrato, e participar de reuniões de DM quando convocados pela coordenadoria da ABEE com o Departamento médico (composto pelo médico Dr. Rafael Ferreira e pela fisioterapeuta Manoela Vilarinho). Tal reunião inicial objetiva apresentar o departamento e gerar melhor conhecimento sobre o fluxo de atendimentos de forma remota, conforme indicação da comissão técnica em conjunto com o DM e é obrigatória.

7) BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ATLETAS CONTRATADOS PARA REFERIDA SELEÇÃO BRASILEIRA PRINCIPAL E SUB-20 DE VELOCIDADE 2022

7.1. MANUTENÇÃO DE ATLETAS para Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade 2022 listados no item 6.1 desta circular: os atletas contarão com auxílio de manutenção mensal, no valor de R\$ 700,00 por mês, com assinatura de recibo e com necessidade de conta corrente ou poupança em nome do atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante apresentação de nota fiscais e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde vigente para o atleta, e manterem-se treinando e ativos no cenário nacional e internacional de escalada na prova de velocidade, quando indicados para eventos internacionais;

7.1.1. Para o recebimento do benefício, além de comprovação de plano de saúde vigente, os atletas devem seguir os termos de filiação à ABEE, listados em estatuto e código de ética e manterem-se ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE, participando de eventos internacionais quando convocados;

7.1.2. Em caso de impossibilidade de participação em eventos devido à lesão, o atleta deve apresentar exames ao Departamento Médico e manter a coordenadoria de alto rendimento mensalmente informada sobre preparação técnica;

7.1.3. É solicitado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, como plano de saúde (obrigatório), consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores técnicos pessoais, pagamento de mensalidade de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE) passagens, hospedagens, inscrições, traslado), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica;

7.1.4. Os atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal, mediante aceite como atleta da seleção de velocidade, devem apresentar no mês de janeiro de 2022, PLANO DE AÇÃO anual, com competições a participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2022 até o dia 20 de janeiro de 2021 para diretoria@abee.net.br.

7.2. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade são vinculados à ABEE, isentos de filiação NACIONAL, para participações de eventos nacionais e internacionais para os quais forem

indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE – quando forem indicados;

7.3. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da ABEE, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à ABEE;

7.4. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade devem manter treinamento e investimento direcionado para prova de velocidade, seguindo estratégia da Comissão Técnica em conjunto com respectivos técnicos pessoais, quando houver;

7.5. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade devem obrigatoriamente participar de evento de Avaliação de atletas da Seleção, em caso de evento realizado no semestre 1 e deverão realizar os exames sugeridos pela Comissão Técnica da ABEE no Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelos membros da junta médica da ABEE;

7.6. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE – coordenador de alto rendimento (Arthur Gáspari), que também atua como analista de desempenho e fisiologista, e coordenador de desenvolvimento esportivo (Anderson Gouveia), mediante requerimento à ABEE para o e-mail altorendimento@abee.net.br com cópia para desenvolvimentoesportivo@abee.net.br.

7.7. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade podem apresentar projetos extraordinários à ABEE, com antecedência de 30 dias, para participação em eventos internacionais de velocidade, solicitando suporte para cobertura de despesas não cobertas via Manutenção de Atletas mensal – projetos que serão avaliados conforme projeção do atleta a médio-longo prazo;

7.8. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade contam com Seguro de Vida PRUDENTIAL durante o período de contrato como atleta integrante da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva;

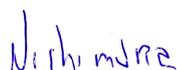
7.9. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade devem listar e marcar a ABEE em postagens de preparação técnica, competições, assim como patrocinadoras da ABEE, em postagens em redes sociais e ainda citar a ABEE e patrocinadores em entrevistas, conforme detalhado em contrato firmado entre as partes;

7.10. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada de Velocidade podem apresentar demanda de atendimento médico e fisioterápico ao departamento médico (DM) da ABEE a partir de 12 de janeiro de 2022, após assinatura de contrato, e participar de reuniões de DM quando convocados pela coordenadoria da ABEE com o Departamento médico (composto pelo médico Dr. Rafael Ferreira e pela fisioterapeuta Manoela Vilarinho). Tal reunião inicial objetiva apresentar o departamento e gerar melhor conhecimento sobre o fluxo de atendimentos de forma remota, conforme indicação da comissão técnica em conjunto com o DM e é obrigatória.

7.11. No caso de algum atleta da seleção de velocidade compor a seleção de escalada combinada, o valor de manutenção de atletas NÃO poderá ser somado e o atleta receberá o teto de R\$ 1200,00 como atleta da seleção brasileira de escalada combinada e velocidade.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Saudações,



Raphael Nishimura
Presidente ABEE